

## **GINCANA BOTICÁRIO PREV: REGULAMENTO**

### **1 – OBJETO**

A Gincana Boticário Prev, a ser realizada no dia 16 de julho ao dia 21 de novembro de 2025 entre os colaboradores do Grupo Boticário S.A., tem como finalidades:

- 1.1** Estimular o conhecimento, a reflexão e a conscientização sobre a importância da educação financeira, sobretudo previdência;
- 1.2** Incentivar colaboradores de variadas idades a fazerem gestão de suas finanças para gerirem melhor os seus hábitos financeiros, alcancarem objetivos pessoais e iniciarem seu planejamento para o futuro.

### **2 – CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Quanto à participação na Gincana:

- 2.1** Estão habilitados a competir na Gincana colaboradores das empresas que fazem parte do Grupo Boticário;
- 2.2** Não estão habilitados a competirem ou executarem nenhuma das atividades relacionadas à Gincana: familiares de colaboradores, colaboradores de outras empresas não citadas no item 2.1, ex-colaboradores do Grupo Boticário S.A. que não possuam Plano de Previdência na Boticário Prev;
- 2.3** Em conformidade com as diretrizes do Código de Ética do Grupo Boticário, não será permitida a participação de colaboradores e membros dos conselhos da Boticário Prev nas atividades da Gincana de 30 anos, incluindo, mas não se limitando, às dinâmicas, desafios e à concorrência por premiações. Tal restrição se fundamenta na necessidade de garantir a isonomia, a integridade do processo e a transparência perante os demais participantes;
- 2.4** A Gincana tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando vinculada a qualquer pagamento por parte dos participantes;
- 2.5** Participantes que não se enquadrarem nos critérios de participação definidos neste regulamento, mas que eventualmente consigam acessar a plataforma da Gincana, realizar atividades, acumular pontos e figurar no ranking, serão automaticamente desclassificados no momento da apuração final. Esses participantes não estarão aptos a receber qualquer premiação, ainda que tenham alcançado pontuação suficiente para isso, tendo em vista a inobservância das condições de elegibilidade descritas nos itens 2.1 e 2.5. A organização da Gincana reserva-se o direito de verificar a regularidade do enquadramento dos participantes no momento da validação final dos resultados, garantindo a transparência e a equidade do processo.
- 2.6** Participantes que adotarem comportamentos ofensivos, discriminatórios ou agressivos nos comentários, fóruns ou demais espaços de interação da plataforma

poderão ser desclassificados da Gincana Boticário Prev, com perda dos pontos acumulados e possível bloqueio de acesso. A Boticário Prev se reserva o direito de excluir conteúdos inadequados, visando preservar um ambiente respeitoso e seguro para todos os usuários.

### **3 – ENTIDADES ORGANIZADORAS**

As entidades organizadoras, quais sejam a Mirador e Boticário Prev, têm os seguintes papéis:

- 3.1** A Mirador, empresa atuarial que oferece soluções em educação financeira, permanece incumbida da criação, desenvolvimento, elaboração de materiais (incluindo plataformas digitais), organização e atendimento (esclarecimento de dúvidas e apuramento de pontuações) aos participantes e orientadores em todas as etapas da Gincana;
- 3.2** A Boticário Prev, entidade fechada de previdência complementar, permanece incumbida, caso seja definida, do patrocínio à premiação da Gincana, participando também nas etapas iniciais e finais da organização da mesma;

### **4 – PRAZOS E ETAPAS**

A Gincana Boticário Prev será realizada entre os dias 16 de julho e 21 de novembro de 2025, tendo o seu encerramento oficial no dia 28 de novembro de 2025, com a divulgação do ranking final e, caso sejam estipuladas premiações, dos colocados elegíveis aos prêmios. Sobre os prazos das entregas de atividades:

- 4.1** A partir do dia 16 de julho, a Boticário Prev poderá iniciar as apresentações da Gincana aos seus colaboradores, trazendo ao conhecimento de todos as atividades que deverão ser realizadas na semana subsequente, bem como possíveis premiações, regras e orientações;
- 4.2** O prazo para realização das atividades por parte dos participantes se inicia no dia 16 de julho e finaliza no dia 21 de novembro de 2025;
- 4.3** Reserva-se os dias entre 24 e 28 de novembro de 2025 para a apuração da pontuação por parte da Mirador, que realizará a contagem seguindo os critérios enunciados no item 7 deste documento, e poderá, então, prosseguir com o anúncio dos resultados;
- 4.5** No dia 28 de novembro de 2025, a Mirador disponibilizará, na sessão “ranking” da plataforma da Gincana, o ranking oficial de colocados entre os participantes, conforme a pontuação do maior para o menor.

### **5 – ATIVIDADES**

A Gincana é composta por 1 (uma) atividade principal e por possíveis novas atividades que possam ser definidas ao longo do seu período de realização.

### **5.1 Atividade 1 (um):**

Consiste na realização de uma jornada interativa dentro do site oficial da Boticário Prev. O participante deverá acessar a plataforma, ler e comentar artigos, assistir a vídeos da gincana, jogar os jogos interativos disponíveis e responder aos quizzes relacionados ao conteúdo

### **5.2 Possibilidade de outras atividades:**

Durante o período entre 16 de julho e 21 de novembro de 2025, ao decorrer da Gincana Boticário Prev, é possível que a Boticário Prev, junto da Mirador, idealizadoras da Gincana, proponham novas atividades gamificadas, que contribuam para o acúmulo de pontuação dos participantes.

## **6 – CADASTRO NA PLATAFORMA DA GINCANA**

Para garantir a correta identificação dos participantes e a análise do enquadramento nos critérios de participação descritos neste regulamento, será necessário realizar um breve cadastro na plataforma da Gincana Boticário Prev.

No momento do cadastro, serão solicitadas as seguintes informações:

- Nome completo
- Está em atividade? (se atualmente está trabalhando no Grupo Boticário)
- Empresa do Grupo Boticário onde trabalha ou trabalhou
- Possui plano de previdência?
- Possui plano na Boticário Prev?
- E-mail corporativo (para colaboradores em atividade)
- E-mail pessoal (para ex-colaboradores)

Esses dados serão utilizados exclusivamente para:

- Verificar se o participante atende aos critérios de elegibilidade da Gincana;
- Realizar análises estatísticas de engajamento, como identificar qual empresa do Grupo Boticário teve maior participação;
- Garantir a organização e transparência da ação.

Ressaltamos que todas as informações coletadas serão tratadas com confidencialidade e utilizadas somente para fins relacionados à Gincana Boticário Prev.

## **7 – VALORES E APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO**

Em relação aos valores que cada atividade concederá:

**7.3** A atividade 1 concederá a quantidade de pontos conforme a navegação do participante na plataforma da Gincana Boticário Prev 30 anos. Algumas pontuações são

concedidas uma única vez, por isso é importante que o participante se atente a variar suas atividades dentro da plataforma. A relação das atividades virtuais e as suas concessões de pontos é:

<b>Atividade</b>	<b>Pontos</b>	<b>Limite</b>
Por fazer o cadastro na plataforma	100	ÚNICO
Por iniciar uma navegação	15	DIÁRIA
Por fazer login	5	3 vezes POR DIA
Por jogar um quiz	50	por QUIZ "jogado"
Por acessar e ler um artigo	15	ÚNICO
Por realizar um comentário relevante no artigo	32	1 comentário por ARTIGO
Por jogar o jogo "Quiz milionário"	200	1 vez em cada JOGO
Por jogar outros jogos	75	1 vez em cada JOGO

**7.4** O ranking que ficará visível na plataforma da Gincana de 16 de julho a 21 de novembro de 2025 refere-se à pontuação individual acumulada apenas no portal, ainda sem contar as pontuações de outras eventuais atividades que forem estipuladas ao longo da ação, conforme item 5.2, e sem comparação e/ou placar;

**7.8** O ranking final será divulgado no dia 28 de novembro de 2025, após a apuração das pontuações de todas as atividades.

## **8 – PREMIAÇÃO**

Os participantes que coletarem o maior número de pontos ao longo do período da celebração da Gincana Boticário Previ, poderão ganhar prêmios definidos inteiramente pela Boticário Previ, que também fica responsável por definir a quantidade de vencedores, baseando-se nos mais bem colocados.

**8.1** Conforme o item 3.2 deste regulamento, a Boticário Previ será a responsável pela entrega da premiação aos participantes vencedores.

**8.2** Conforme o item 5.2 deste regulamento, a Boticário Previ poderá definir, ao longo do prazo de realização da Gincana, assim como novas atividades, novas premiações.

**8.3** Para ser considerado elegível a eventuais premiações que venham a ser estipuladas no decorrer da Gincana Boticário Previ, o participante deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

- Ser colaborador em atividade no Grupo Boticário ou em uma das empresas que o integram, conforme listagem do item 2.1 deste regulamento;
- Ser colaborador inativo, desde que mantenha plano de previdência ativo na Boticário Previ.

A observância dessas condições será verificada a partir das informações prestadas no momento do cadastro na plataforma, conforme descrito no item 6 deste regulamento.

## **9 – EXCLUSIVIDADE**

A plataforma da Gincana Boticário Prev 30 anos é de propriedade intelectual da Mirador, que detém todos os direitos reservados sobre a plataforma.

Todas as partes envolvidas concordam que em toda e qualquer divulgação do projeto serão citados os nomes das 2 (duas) entidades envolvidas no projeto, quais sejam Mirador e Boticário Prev.